



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.883, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Promove Delegados de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300021930	ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	27/03/2018	Antiguidade
2	300022597	UHANDERLY DA SILVA COSTA	24/04/2018	Merecimento
3	300022602	JOSUE BATISTA DA SILVA	03/05/2018	Antiguidade
4	300022595	PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	12/06/2018	Antiguidade
5	300022594	JOSÉ MAURICIO LOPES DA SILVA	26/07/2018	Antiguidade
6	300022588	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA	26/07/2018	Antiguidade
7	300022596	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	10/08/2018	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2019, 131º da República.

# MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/05/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5874317** e o código CRC **9BAF5726**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.475355/2018-97

SEI nº 5874317